

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015, às 14:30 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), situada na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Convidados: Sra. Maria Isabel Bonfim, Diretora de Administração e Controle, Sr. Marcel Rodrigues, Sra. Valéria Abreu e Sr. Eduardo Maia, da Diretoria de Controladoria, e; Sr. Alexandre Rúbio e Sr. Sérgio Citeroni, auditores da EY, auditoria independente.

Mesa: Presidente, Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro; Secretário, Sr. Fabrício Gomes.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** Apreciação de Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** Destinação do Resultado apurado em 31 de dezembro de 2014; e **(iii)** indicação de membro do Conselho Fiscal para comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2015 (“AGO”).

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

(i) O Diretor de Controladoria, Sr. Marcel Rodrigues e o Gerente de Contabilidade, Sr. Eduardo Maia apresentaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2014. Passada a palavra à EY, o Sr. Alexandre Rúbio apresentou aos Conselheiros o resultado dos trabalhos de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras citadas e o respectivo parecer de auditoria sem ressalvas. Após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes da EY, datado de 25/02/2014, o Conselho Fiscal opinou que as demonstrações financeiras e demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social findo em 31/12/2014, estão em condições de serem apreciados pela AGO da Companhia, conforme parecer anexo (**Anexo I**).

(ii) aprovar, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e a distribuição de dividendos, conforme segue: Reserva Legal: R\$ 6.428 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), Dividendos: distribuição de até R\$ 36.000 (trinta e seis milhões de reais), sendo que o saldo remanescente, de aproximadamente R\$ 86.000 (oitenta e seis milhões de reais), será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro. Ressalta-se que do montante de Dividendos a serem distribuídos aos Acionistas, será deduzido o valor de R\$ 14.000 (quatorze milhões de reais), já anteriormente creditados a título de Juros sobre Capital Próprio, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração de 30 de dezembro de 2014.

(iii) Os Conselheiros indicaram, por unanimidade, o Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro para representar o Conselho Fiscal na referida AGO da Companhia, que será realizada em 27/04/2015, em conformidade com o art. 163, parágrafo 3º, da Lei nº 6.406/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros

presentes. Mesa: Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro: Presidente; Fabrício Gomes: Secretário. Conselheiros Presentes: Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro, Fabrício Gomes e Rolf Von Paraski. São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

Mesa:

Inocêncio Agostinho T. B. Pinheiro
Presidente

Fabrício Gomes
Secretário

Conselheiros:

Rolf Von Paraski

Fabricio Gomes

Inocêncio Agostinho T. Baptista Pinheiro

MAGAZINE LUIZA S.A.

CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
MAGAZINE LUIZA S.A., REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Conselho Fiscal do Magazine Luiza S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76, e no artigo 5.1, item (vi), do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2014. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Auditoria Externa, fundamentado no Parecer da EY, emitido em 25/02/2015, do qual não constam ressalvas, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para apreciação em AGO de Acionistas da Companhia, que será realizada no dia 27 de abril de 2015.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2015.

Conselheiros:

Rolf Von Paraski

Fabricio Gomes

Inocência Agostinho T. Baptista Pinheiro